

CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA

2021



**Empresa Mato-grossense
de Tecnologia da Informação**

Em conformidade com a Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, Artigo 8º, inciso I e art. 8º, incisos III e VIII, foi elaborada o documento, subscrito pelos membros do Conselho de Administração, com a explicitação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação.

Sumário

1. IDENTIFICAÇÃO GERAL	3
2. POLÍTICAS PÚBLICAS	4
2.1. Interesse público subjacente às atividades empresariais	4
2.2. Políticas.....	5
2.3. Metas relativas ao desenvolvimento de atividades que atendam aos objetivos de políticas públicas	5
3. GOVERNANÇA CORPORATIVA.....	6
3.1. Atividades desenvolvidas.....	6
3.1.1. Produtos e Serviços comercializados	7
3.1.2. Receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida.....	8
3.1.2.1. Principais receitas por clientes (ranking).....	9
3.2. Recursos para custeio das políticas públicas.....	10
3.3. Impactos econômico-financeiros da operacionalização das políticas públicas	11
3.4. Estrutura de controles internos e gerenciamento de risco	13
3.5. Fatores de risco	15
3.6. Políticas e práticas de governança corporativa	16
3.7. Composição e remuneração da Administração	19
3.8. Comentário dos Administradores e dados econômicos Financeiros	19

1. IDENTIFICAÇÃO GERAL

CNPJ 15.011.059/0001-52.

Sede: Cuiabá/MT

Tipo de estatal: Empresa pública de direito privado.

Acionista controlador: Estado

Tipo societário: Empresa Pública

Abrangência de atuação: Estadual

Setor de atuação: Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis.

Diretor Presidente: Antônio Marcos Silva de Oliveira - 65 3613-3023,
antoniooliveira@mti.mt.gov.br

A auditoria no MTI é realizada pelo Tribunal de Contas e CGE.

Diretores subscritores da Carta Anual de Políticas Públicas:

Nome
Antônio Marcos Silva de Oliveira
Cleberson Antonio Sávio Gomes
Cesar Fernando Berriel Vidotto
Cirano Soares de Campos

Administradores subscritores da Carta Anual de Governança Corporativa:

Conselho de Administração

Nome	Cargo
Antônio Marcos Silva de Oliveira	Diretor Presidente
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos	Secretário de Estado do Planejamento e Gestão
Sandro Luis Brandão Campos	Secretário-Adjunto de Estado de Planejamento.
Rogério Luiz Gallo	Secretário de Estado de Fazenda

2. POLÍTICAS PÚBLICAS

Em atendimento a exigência da Lei 13.303/16, em seu art. 8º, inciso I, foi elaborada esta:

“carta anual, subscrita pelos membros do Conselho Deliberativo, com a explicitação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas pela MTI, em atendimento ao interesse coletivo, com definição clara dos recursos empregados para esse fim, bem como dos impactos econômico-financeiros da consecução desses objetivos, mensuráveis por meio de indicadores objetivos”.

Essas informações estão detalhadas a seguir.

2.1. Interesse público subjacente às atividades empresariais

O Decreto Estadual Nº 44, de 26 de fevereiro de 2019 - Art. 5º, define os seguintes objetivos para MTI:

“ Art. 5º A Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI tem por objetivos: I. prestar serviços de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação -TIC; II. prestar serviços de elaboração de projetos, assessoria, consultoria, suporte, monitoramento, gerenciamento e treinamento na área de Tecnologia da Informação e Comunicação; III. prestar serviços de desenvolvimento, integração, implementação, manutenção e sustentação de sistemas de informação e aplicativos; IV. prestar serviços de processamento e tratamentos de dados, promover a integração entre sistemas de informação e bases de dados por meio de soluções de interoperabilidade; V. desenvolver atividades de inovação e pesquisa tecnológica, disseminação de novas tecnologias de produtos e serviços relacionados à Tecnologia de Informação e Comunicação”

A Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, assim denominada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº 574, de 04 de fevereiro de 2016, é uma empresa pública dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada inicialmente com a denominação de Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT nos termos da Lei nº 3.359, de 18 de junho de 1973, autorizada a transformação em empresa pública pela Lei nº 3.681 de 28 de novembro de 1975 e Decreto nº 1.664, de 26 de dezembro de 1978, vinculada à Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN por força do disposto na alínea “a”, do inciso IX, do art. 42 da Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015, cuja finalidade é desenvolver projetos e prover soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação, especialmente as que contribuam para a melhoria da eficiência da Gestão Pública.

Com atuação desde 1973 na área de tecnologia da informação, a MTI, desenvolve trabalho voltado para a modernidade, para a eficiência e para a verdadeira integração do Poder Público. A empresa, que conta com uma gama de serviços no segmento de tecnologia da Informação, tem como princípio

que esta é uma ferramenta indispensável para o Poder Público, para a empresa moderna, tanto no desenvolvimento de pesquisas, de serviços, como para subsídio ao seu planejamento estratégico, avanço e apoio à modernização da Gestão Pública. Além do uso da TIC para dentro do governo, sabe-se da importância transformadora da TIC para as sociedades evoluídas; neste sentido, a transformação digital vem ocorrendo e a MTI pretende estar no centro desta ação, entregando ainda mais serviços e informações para o desenvolvimento da sociedade mato-grossense.

2.2. Políticas

Considerando os objetivos expressos no Decreto 44/2019, elencamos a seguir outras políticas às quais a MTI se encontra comprometida:

Nos termos do Art. 9º do Decreto 1.257, de 10 de novembro de 2017, constituem-se como competências à MTI, para cumprir com a finalidade prevista:

I - a operacionalização da infraestrutura corporativa, da arquitetura de interoperabilidade, da central de serviços e da rede de comunicação do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

II - a hospedagem dos sistemas corporativos e estratégicos do Estado;

III - a prestação dos serviços de TI;

IV - o desenvolvimento e a manutenção de sistemas automatizados de informação;

V - a segurança de dados e da informação, sob sua gestão;

VI - emitir pareceres, elaborar estudos e prestar informações técnicas sobre soluções de TI quando solicitadas pelo Órgão Central de TI.

2.3. Metas relativas ao desenvolvimento de atividades que atendam aos objetivos de políticas públicas

O plano estratégico da MTI viabiliza a VISÃO:

“Tornar-se um provedor de soluções de TI estratégico para o Estado, de grande utilidade em Infraestrutura Tecnológica e Sistemas Estruturantes, com alta credibilidade, excelência operacional, orientado à busca incessante de qualidade, organizado a serviços com capacidade de gerir riscos de negócio, contribuindo de forma efetiva para da implantação do Governo Digital.”

A Estratégia de Longo Prazo, atualmente com ciclo (2021-2025) é revista anualmente e contempla os objetivos, Indicadores e metas para monitoramento dos resultados.

3. GOVERNANÇA CORPORATIVA

3.1. Atividades desenvolvidas

Com fundamento no Decreto do estatuto 44 – 22/02/2019 que dispõe dos objetivos da MTI no Capítulo III DOS OBJETIVOS:

Art. 5º A Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação – MTI tem por objetivos:

- I. prestar serviços de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação -TIC;
- II. prestar serviços de elaboração de projetos, assessoria, consultoria, suporte, monitoramento, gerenciamento e treinamento na área de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- III. prestar serviços de desenvolvimento, integração, implementação, manutenção e sustentação de sistemas de informação e aplicativos;
- IV. prestar serviços de processamento e tratamentos de dados, promover a integração entre sistemas de informação e bases de dados por meio de soluções de interoperabilidade;
- V. desenvolver atividades de inovação e pesquisa tecnológica, disseminação de novas tecnologias de produtos e serviços relacionados à Tecnologia de Informação e Comunicação.

§ 1º A Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação – MTI poderá prestar seus serviços aos órgãos públicos da esfera Federal, Estadual, Municipal e iniciativa privada.

§ 2º A Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI

Poderá, mediante convênio, termo de cooperação ou contrato de patrocínio, prestar apoio técnico e financeiro aos projetos e programas desenvolvidos por outras entidades estatais que estejam vinculadas à sua área de atuação.

§ 3º Para a consecução de seus fins a Empresa poderá celebrar contratos, acordos, convênios ou outros instrumentos afins com quaisquer entidades da Administração Pública, esferas de governo federal, estadual e municipal e com a iniciativa privada e ainda o que dispõe o Artigo 9º do Decreto nº 1.257, de 10 de novembro de 2017, constituem-se as atividades desenvolvidas pela Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI:

I - a operacionalização da infraestrutura corporativa, da arquitetura de interoperabilidade, da central de serviços e da rede de comunicação do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

II - a hospedagem dos sistemas corporativos e estratégicos do Estado;

III - a prestação dos serviços de TI;

IV - o desenvolvimento e a manutenção de sistemas automatizados de informação;

V - a segurança de dados e da informação, sob sua gestão;

VI - emitir pareceres, elaborar estudos e prestar informações técnicas sobre soluções de TI quando solicitadas pelo Órgão Central de TI.

3.1.1. Produtos e Serviços comercializados

O quadro a seguir apresenta os serviços de TI que compreendem o Catálogo de Serviços da MTI versão 2.0:

<i>Cód.</i>	<i>Serviço</i>	<i>Situação</i>
01	Infraestrutura de TI em Datacenter	
01.01	Servidor Virtual	Disponível
01.02	Hospedagem de Aplicação	Disponível
01.03	Hospedagem de Aplicações em Mainframe	Descontinuado
01.04	Armazenamento de Informações	Disponível
01.05	Backup de Dados	Disponível
01.06	Hospedagem de Equipamentos – Colocation	Disponível
01.07	Banco de Dados	Disponível
02	Serviço de Rede e Internet	
02.01	Conectividade com a INTERNET	Disponível
02.02	Conectividade a Rede INFOVIA MT	Disponível
02.03	Segurança de Borda de Rede	Disponível
02.04	Solução de Colaboração	Disponível
02.05	Gerenciamento de Domínio	Disponível
02.06	Ambiente de interoperabilidade	Em desenvolvimento
03	Serviço de Infraestrutura	
03.01	Posto de Serviço Digital	Disponível
03.02	Infraestrutura Tecnológica para Eventos	Disponível
04	Soluções corporativas como Serviço	
04.01	MTI PPM – Solução de Governança	Disponível
04.02	FGTS/BEMAT	Descontinuado
04.03	SEAP – Sistema Estadual de Administração de Pessoas	Disponível
04.04	FIPLAN – Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças	Disponível
04.05	Protocolo – Sistema de Protocolo do Estado de Mato Grosso	Disponível
04.06	SIGPAT – Sistema Integrado de Gestão Patrimonial	Disponível
04.07	SIAG – Sistema Integrado de Aquisições Governamental	Disponível
05	Serviços para Governo	
05.01	Talonnário Eletrônico	Disponível
06	Informações Gerenciais	
06.01	Disponibilização de Soluções de BI como Serviço	Disponível

06.02	Desenvolvimento de Projetos de Inteligência de Negócios (BI)	Disponível
06.03	Manutenção em Soluções de Inteligência de Negócios (BI)	Disponível
07	Segurança da Informação	
07.01	Solução de Segurança de Computadores	Disponível
08	Sistemas de Informação	
08.01	Desenvolvimento de Aplicativo Transacional de Negócio	Disponível
08.02	Manutenção de Aplicativo Transacional de Negócio	Disponível
08.03	Recepção de Aplicativo de Negócio	Disponível
09	Serviços Especiais	
09.02	Consultoria Técnica	Disponível
09.03	Capacitação	Disponível
10	Suporte para os Serviços	
10.01	Central de Serviços	Disponível

Tabela 01 - Resumo dos Serviços

3.1.2. Receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida Receitas (composição) | Ano 2020

Receita	Receita	Participação Receita líquida total - %
Receita Operacional Líquida	49.630.693,38	42,63%
Outras Receitas	58.883.553,28	50,57%
Receitas Financeiras	7.915.837,09	6,80%
Total	116.430.083,75	

Tabela 2 – Análise Econômica, Financeira e Patrimonial (exercício 2020)

Fonte: UGOFI/DAFI

Categoria de serviços com maior participação na receita (sentido decrescente)

- Soluções Corporativas como Serviço
- Sistemas Aplicativos
- Serviços de Rede e Internet
- Infraestrutura de TI em Datacenter
- Produtos para governo
- Informações Gerenciais
- Segurança da Informação
- Serviços de Infraestrutura
- Serviços Especialistas

3.1.2.1. Principais receitas por clientes (ranking)

Receitas por cliente | Ano 2020

<i>Cliente</i>	<i>% - Receita aprox..</i>
SEPLAG	23,24%
SEFAZ	18,97%
DETRAN	11,43%
SES	7,11%
SEDUC	6,02%
SESP	5,63%
INDEA	4,54%
CASA CIVIL	2,81%
SEMA	2,80%
SINFRA	2,74%
CGE	2,73%
PGE	2,67%
PREF. CUIABÁ	2,08%
JUCEMAT	2,03%
UNEMAT	1,03%
DESENVOLVE MT	0,96%
SECEL	0,93%
SECITECI	0,62%
MT SAÚDE	0,61%
MT PREV	0,53%
SEDEC	0,51%

Tabela 3 – Receitas por clientes

Fonte: UGENE/VICE-PRESIDÊNCIA / Referência: Dezembro/2020

Demonstração de Resultado do Exercício de 2020 | Ano 2020

Receita Operacional Bruta	53.836.389,55
Deduções da Receita Bruta	(4.205.696,17)
Receita Operacional Líquida	49.630.693,38
Lucro Bruto	(27.390.368,40)
Despesas Operacionais	(34.268.037,87)
Outras Receitas e Despesas Operacionais	53.883.553,28
Resultado Líquido das Operações	(7.774.852,99)
Lucro/Prejuízo antes do IR e Contribuição Social	(137.311,82)
Lucro /Prejuízo do Exercício	(137.311,82)

Tabela 4 – DRE/2020

Fonte: UGOFI/DAFI

3.2. Recursos para custeio das políticas públicas

Os recursos previstos no PTA-2020 para execução das atividades alinhadas às políticas públicas citadas no item 2, estão abaixo discriminadas:

PPA 2020-2023 - Resumo

Fonte	Pessoal e Enc.	Juros e Enc.	Disp. Correntes e Custeio	Investimento	Amortização	Total Geral
100	411.163.155,47	12.189.931,97	0	0	13.041.951,54	436.395.038,98
196	16.946.157,95		8.136.968,40	12.083.126,34	0	37.166.252,69
240	21.393.002,52		80.712.783,09	846.135,55		102.951.921,16
Total	449.502.315,94	12.189.931,97	88.849.751,49	12.929.261,89	13.041.951,54	576.513.212,83

Tabela 5 – PPA 2020-2023 - Fonte: FIPLAN/MT

Distribuição orçamento PTA | Ano 2020

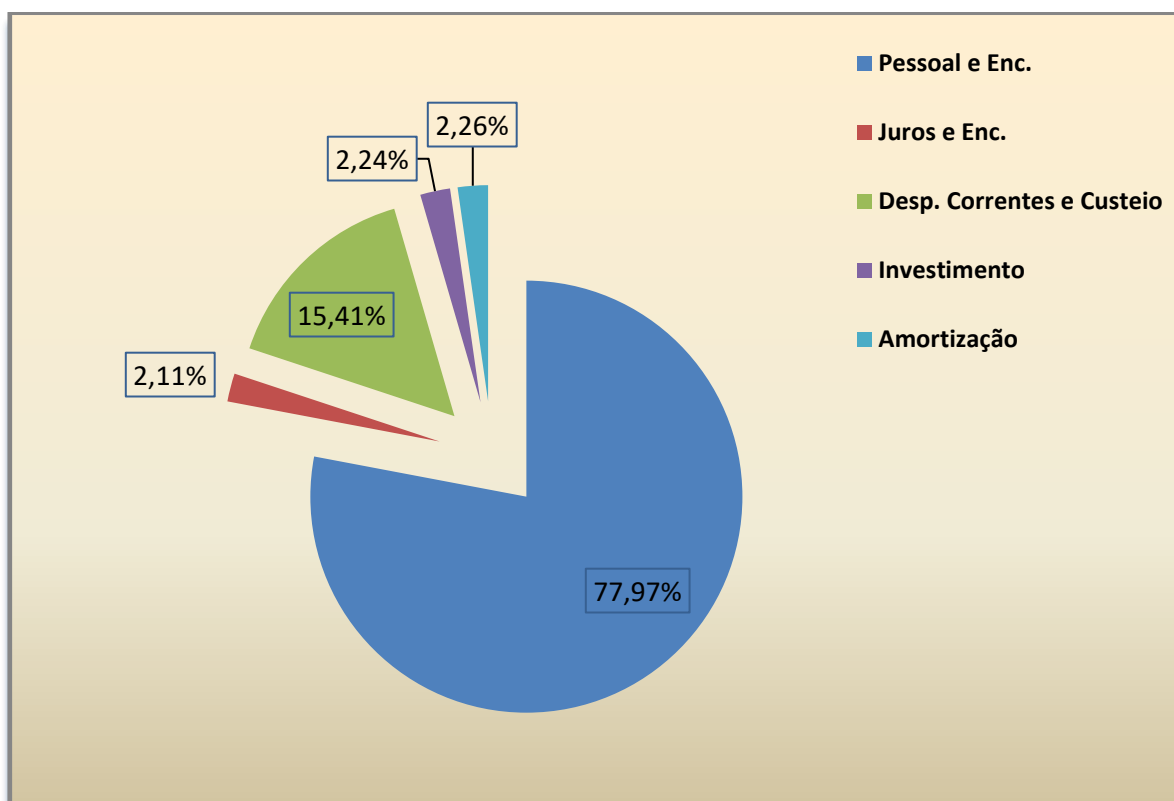


Figura 1 – Distribuição do orçamento 2020 - original

3.3. Impactos econômico-financeiros da operacionalização das políticas públicas

Considerando os dados citados acima e destinação observamos que as despesas com Pessoal e Encargos é de 77% da receita e o investimento está em 3% - valor insignificante para uma empresa que trabalha com tecnologia da informação e tem desafios estratégicos alinhados com os objetivos do Governo do Estado. Esta realidade está impactando de forma negativa o atendimento da visão da MTI, que aponta: “Ter alta credibilidade, excelência operacional, orientado à busca incessante de qualidade” e consequentes projetos planejados.

Demais indicadores utilizados para tomada de decisão de investimento para atender os objetivos das políticas expressas no item 2, são:

Principais Indicadores de impacto para políticas públicas

Indicador	Formula de cálculo
% Sustentabilidade (*)	Receita total/Gastos totais da MTI
Disponibilidade de Infraestrutura	Disponibilidade Mensal % = ((Tempo Total esperado do serviço-Tempo de indisponibilidade)/Tempo total esperado do serviço)*100

(*) Nota: O indicador “Índice de sustentabilidade” será renomeado para o próximo exercício considerando-se que o objetivo para esta medição é apontar a relação de receita x despesa e não necessariamente outros fundamentos técnicos que representariam o termo “sustentabilidade”, uma vez que a empresa obtém seus recursos pela fonte própria através de faturamento e de outras fontes advindas de seu mantenedor, o próprio Governo. O resultado representa a soma das receitas (faturadas e não faturadas) da Empresa dividido pelo gasto total.

Os investimentos são planejados para atender os objetivos estratégicos da MTI expressos nas Perspectivas: Processos, Aprendizagem e Conhecimento e Financeira:

1. Implantar um novo modelo de negócio sustentável;
2. Implantar Governança na MTI;
3. Fortalecer a imagem institucional;
4. Ampliar a oferta de Soluções de TIC;
5. Elevar o nível de competência, habilidade, atitudes e reconhecimento;
6. Prover a Infraestrutura de TIC para o Estado.

E atinge, concomitantemente, os objetivos estratégicos do Governo do Estado de Mato Grosso, expressos na Perspectivas: Viver Bem e Gestão Eficiente, Transparente e Integrada:

1. Garantir proteção social para promover dignidade e assegurar direitos;
2. Elevar o desempenho dos órgãos e entidades do governo estadual na prestação de serviços públicos ao cidadão;
3. Dar sustentabilidade fiscal às políticas públicas, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico do Estado;
4. Assegurar um governo transparente e acessível para o cidadão.

Como resultado do desempenho de suas competências apresenta-se, a seguir, os demonstrativos das análises econômica, financeira e patrimonial relativos ao exercício de 2018 como segue:

GRUPOS	dez/19	AV%	dez/20	AV%	AH%
ATIVO	154.839.784,62		161.682.233,15		
CIRCULANTE	62.988.791,04	41%	42.265.866,84	26%	-32,90%
NÃO CIRCULANTE	24.522.206,60	16%	25.382.239,78	16%	3,51%
PASSIVO	154.839.784,62		161.682.233,15		
CIRCULANTE	69.297.513,93	45%	52.369.805,12	32%	-24,43%
NÃO CIRCULANTE	24.506.291,53	16%	19.633.523,69	12%	-19,88%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-		-		
	6.292.807,82	-4%	4.355.222,19	-3%	-30,79%

Tabela 6 – Análise Econômica, Financeira e Patrimonial (exercício 2020)

3.4. Estrutura de controles internos e gerenciamento de risco

Para o gerenciamento de riscos, a MTI estabeleceu a Política de Gestão Integrada de Riscos Corporativos, criada pela Unidade de Segurança da Informação e Risco, em 05/12/2016; validada e aprovada pelo Conselho de Diretores, aprovada em 03/11/2016, aderente a resolução COSINT Nº003/2010 e a Lei 12.527 de 18/11/2011. Esta política estabelece o modelo, os princípios, as diretrizes e as responsabilidades da gestão integrada dos riscos corporativos da MTI. A estrutura organizacional para o gerenciamento de risco está discriminada no Regimento Interno como Unidade de Segurança da Informação e Riscos vinculada a Presidência.

A estrutura de controle interno e gerenciamento de risco estão considerados nas PORTARIAS Nº 026/2016 e Nº 077/2016 e constam no REGIMENTO INTERNO DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – MTI, com a instituição de:

Conselho Fiscal

Art. 5º O Conselho Fiscal da MTI, órgão fiscalizador, tem como missão assegurar os princípios de transparência, equidade e prestação de contas da Empresa.

Unidade de Conformidade, Gestão de Riscos, Segurança da Informação e de Controle Interno

Art. 14 A Unidade de Conformidade, Gestão de Riscos, Segurança da Informação e de Controle Interno tem como missão: assessorar diretamente a direção superior nas áreas de conformidade, gestão de riscos, segurança da informação e controle interno, de acordo com leis e normativas vigentes.

Ouvidoria e Transparência

Art. 15 A Ouvidoria e Transparência setorial, integrante da Rede de Ouvidoria do Estado, tem a missão de garantir a eficiência e eficácia no atendimento das demandas do cidadão e manter a transparência da Empresa.

A ouvidoria pública atua no diálogo entre o cidadão e o Governo para que as manifestações decorrentes do exercício da cidadania provoquem contínua melhoria dos serviços públicos prestados. No Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, a Ouvidoria está organizada em Rede, ou seja, as ouvidorias Setoriais dos órgãos e das Secretarias estão interligadas pelo mesmo sistema eletrônico (denominado Fale Cidadão) para registro das manifestações da sociedade e seguem diretrizes comuns de atuação estabelecidas pela CGE, por meio da Secretaria Adjunta de Ouvidoria Geral e Inteligência. Os cidadãos podem expressar os seus anseios por meio de elogios, sugestões, reclamações, denúncias, pedidos de informações e solicitações, fornecendo, ao mesmo tempo, subsídios para a melhoria contínua dos serviços públicos.

A Rede de Ouvidores representa legitimamente o cidadão, ao receber as manifestações, encaminhá-las aos setores competentes e monitorar até uma resposta final. Possui também como atribuição produzir dados estatísticos consolidados que possibilitem, a partir da análise das reclamações, denúncias, sugestões e outras demandas geradas pela sociedade, fornecer ao Governo um diagnóstico das áreas sociais e da própria administração públicas mais sensíveis, que necessitam de uma maior atenção no sentido de promover políticas públicas e de gestão que resultem na melhoria, seja da qualidade de vida da população, seja no aumento da eficiência do serviço público.

Principais Normas:

LEI COMPLEMENTAR nº 361/2009

Disciplina as reclamações relativas à prestação de serviços públicos.

DECRETO ESTADUAL nº 1973/2013

Regulamenta a Lei de Acesso à Informação (12.527/2011) no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

LEI FEDERAL n.13.460

Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública.

A Ouvidoria Setorial da MTI possui os seguintes canais de contato, por onde são feitos os atendimentos:

- Internet: Sistema Fale Cidadão
- Telefone: (65) 3644-3465
- E-mail: ouvidoria@mti.mt.gov.br

A Presidência busca medir a conformidade das definições institucionais e do processo para alcançar as metas estabelecidas na sistematização nos diferentes tipos de controles, sendo as próprias reuniões sistemáticas, as quais são: Conselho de Administração, Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva.

Com a finalidade de apresentar o mapeamento da sistemática de reuniões que competem a Presidência da MTI. Trazendo as regras que devem ser seguidas, incluindo a elaboração de planos de ações após cada demanda de reunião (Conselhos) e a elaboração de relatório de monitoramento dos prazos de cada ação e seus responsáveis.

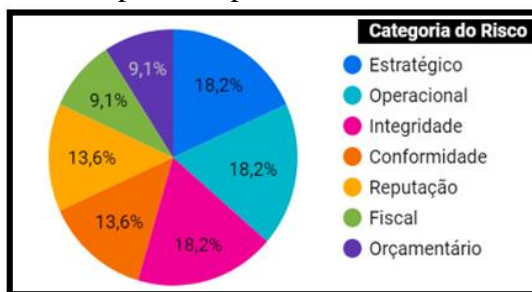
3.5. Fatores de risco

Fatores de Riscos são as condições (internas ou externas) que podem potencializar riscos (aumentar a chance de ocorrer ou aumentar o impacto). O mapa de riscos estratégicos está identificado e a unidade administrativa responsável pelos Riscos na MTI também mantém um portfólio/catálogo de riscos operacionais, atualizado e monitorado anualmente.

O Plano de Gerenciamento de Riscos no exercício de 2020, recebeu as diretrizes da alta direção e teve como escopo os riscos estratégicos, estabelecidos no Plano Estratégico 2020-2024, e os riscos relacionados por unidade administrativa, associados às competências elencadas no Regimento Interno da MTI, conforme CATÁLOGO DE RISCOS CORPORATIVOS 2020.

O Plano Anual de Gestão de Riscos Corporativos, visando aderência ao modelo instituído, promoveu o agrupamento dos riscos conforme os objetivos organizacionais, dividindo-os em três grandes grupos: risco estratégico, operacional e de conformidade, este último subdividindo-se, ainda, em riscos de integridade, reputação, orçamentário e fiscal, com o objetivo de facilitar sua classificação.

O Catálogo de Riscos elaborado foi importante para o tratamento dos riscos considerados críticos



Categoria dos riscos identificados

Os riscos estratégicos são aqueles relacionados à implementação das estratégias estabelecidas no Plano Estratégico, e são caracterizados como eventos ou ameaças que podem afetar significativamente os objetivos estratégicos da Entidade, tais como: prazo, custo, escopo e qualidade do produto gerado.

Os riscos operacionais são aqueles relacionados aos resultados esperados das operações da MTI, e estão relacionados à probabilidade de eventos ou ameaças afetarem negativamente os resultados das ações internas (processos organizacionais, projetos e planos de ação) e a qualidade dos serviços e produtos de TI fornecidos, bem como todos os recursos envolvidos nesses processos (pessoas, equipamentos, ambientes físicos, tecnologias, contratos, etc). E por fim, os riscos de conformidade estão relacionados às consequências que podem advir em caso de descumprimento de legislações,

regulamentações e das recomendações, orientações e/ou determinações dos órgãos de controle aos quais a MTI está sujeita.

Abaixo temos o Modelo da Gestão Integrada dos Riscos Corporativos, que elencam a origem dos eventos de risco que podem afetar os resultados organizacionais almejados pela MTI:



Origem dos riscos corporativos na MTI

No que tange à metodologia de gerenciamento de riscos corporativos, foram abordados os seguintes tópicos:

- Declaração do apetite a risco da MTI;
- Definição da matriz de riscos;
- Cálculo dos riscos inerentes e residuais;
- Categoria dos riscos;
- Avaliação dos controles internos;
- Plano de Ação;
- Cronograma de monitoramento.

A Matriz de Risco é elaborada a partir da multiplicação da probabilidade de ocorrência do evento de risco e o impacto que ele poderá causar. O detalhamento da metodologia é gerenciado pela UNICRC.

3.6. Políticas e práticas de governança corporativa

A MTI segue o Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC. O IBGC é uma organização exclusivamente dedicada à promoção da Governança Corporativa no Brasil e o principal fomentador das práticas e discussões sobre o tema no País, tendo alcançado reconhecimento nacional e internacional. Fundado em 27 de novembro de 1995, o IBGC – sociedade civil de âmbito nacional, sem-fins lucrativos – tem o propósito de ser referência em Governança Corporativa, contribuindo para o desempenho sustentável das organizações e influenciando os agentes da sociedade no sentido de maior transparência, justiça e responsabilidade.

Dentre as práticas elencadas no referido código, pode-se elencar as seguintes práticas que estão sendo implantadas:

a. Alinhamento com a Definição e Princípios de Governança Corporativa do IBGC

Governança corporativa é o sistema pelo qual as empresas e demais organizações são dirigidas, monitoradas e incentivadas, envolvendo os relacionamentos entre sócios, conselho de administração, diretoria, órgãos de fiscalização e controle e demais partes interessadas. As boas práticas de governança corporativa convertem princípios básicos em recomendações objetivas, alinhando interesses com a finalidade de preservar e otimizar o valor econômico de longo prazo da organização, facilitando seu acesso a recursos e contribuindo para a qualidade da gestão da organização, sua longevidade e o bem comum.

Princípios Básicos de Governança Corporativa

Os princípios básicos de governança corporativa permeiam, em maior ou menor grau, todas as práticas do Código e sua adequada adoção resulta em um clima de confiança tanto internamente quanto nas relações com terceiros.

Transparência

Consiste no desejo de disponibilizar para as partes interessadas as informações que sejam de seu interesse e não apenas aquelas impostas por disposições de leis ou regulamentos. Não deve restringir-se ao desempenho econômico-financeiro, contemplando também os demais fatores (inclusive intangíveis) que norteiam a ação gerencial e que conduzem à preservação e à otimização do valor da organização.

Equidade

Caracterizam-se pelo tratamento justo e isonômico de todos os sócios e demais partes interessadas (stakeholders), levando em consideração seus direitos, deveres, necessidades, interesses e expectativas.

Prestação de Contas (accountability)

Os agentes de governança devem prestar contas de sua atuação de modo claro, conciso, compreensível e tempestivo, assumindo integralmente as consequências de seus atos e omissões e atuando com diligência e responsabilidade no âmbito dos seus papéis.

Responsabilidade Corporativa

Os agentes de governança devem zelar pela viabilidade econômico-financeira das organizações, reduzir as externalidades negativas de seus negócios e suas operações e aumentar as positivas, levando em consideração, no seu modelo de negócios, os diversos capitais (financeiro, manufaturado, intelectual, humano, social, ambiental, reputacional, etc.) no curto, médio e longo prazos.

b. Formalização do Conselho de Administração

Fundamento

O conselho de administração é o órgão colegiado encarregado do processo de decisão de uma organização em relação ao seu direcionamento estratégico. Ele exerce o papel de guardião dos princípios, valores, objeto social e sistema de governança da organização, sendo seu principal componente. Além de decidir os rumos estratégicos do negócio, compete ao conselho de administração, conforme o melhor interesse da organização, monitorar a diretoria, atuando como elo entre esta e os sócios. Na qualidade de administradores, os conselheiros possuem deveres fiduciários para com a organização e prestam contas aos sócios nas assembleias. De forma

mais ampla e periódica, também prestam contas aos sócios e às demais partes interessadas por meio de relatórios periódicos.

Missão do Conselho de Administração

A missão do Conselho de Administração é proteger e valorizar a organização, otimizar o retorno do investimento no longo prazo e buscar o equilíbrio entre os anseios das partes interessadas, de modo que cada uma receba benefício apropriado e proporcional ao vínculo que possui com a organização e ao risco a que está exposta.

Atribuições

O Conselho de Administração deve zelar pelos valores e propósitos da organização e traçar suas diretrizes estratégicas. Para que o interesse da organização sempre prevaleça, o Conselho deve prevenir e administrar situações de conflitos de interesses e administrar divergências de opiniões.

c. Segregação das funções de presidente do Conselho e diretor-presidente

Para que não haja concentração de poder e prejuízo ao dever de supervisão do conselho em relação à diretoria, o acúmulo das funções de presidente e diretor-presidente por uma mesma pessoa deve ser evitado.

d. Formalização de um Regimento Interno do Conselho de Administração

Fundamento

Tem por objetivo disciplinar o funcionamento do conselho de administração, a fim de proporcionar que sua atuação esteja em consonância com os preceitos definidos pelo estatuto/contrato social. Serve como instrumento de formalização dos processos de funcionamento do órgão e contribui para o fortalecimento das práticas de governança.

Práticas

As atividades do conselho de administração e dos comitês devem ser normatizadas em um regimento interno que torne claras as responsabilidades, atribuições e regras de funcionamento de cada um dos órgãos, bem como as medidas a serem adotadas em situações de conflito de interesses.

e. Formalização da Diretoria Executiva

Fundamento

A diretoria é o órgão responsável pela gestão da organização, cujo principal objetivo é fazer com que a organização cumpra seu objeto e sua função social. Ela executa a estratégia e as diretrizes gerais aprovadas pelo conselho de administração, administra os ativos da organização e conduz seus negócios. Por meio de processos e políticas formalizados, a diretoria viabiliza e dissemina os propósitos, princípios e valores da organização. Este órgão é responsável pela elaboração e implementação de todos os processos operacionais e financeiros, inclusive os relacionados à gestão de riscos e de comunicação com o mercado e demais partes interessadas. Cabe à diretoria assegurar que a organização esteja em total conformidade com os dispositivos legais e demais políticas internas a que está submetida. Em caso de existência de subsidiárias, é de sua responsabilidade trabalhar para que as demais empresas do grupo estejam igualmente operando em conformidade.

O monitoramento, o reporte e a correção de eventuais desvios, sejam eles decorrentes de descumprimento da legislação e/ou regulamentação interna e externa, gerenciamento de riscos, auditoria ou controles internos,

também são parte das responsabilidades da diretoria. Na qualidade de administradores, os diretores possuem deveres fiduciários em relação à organização e prestam contas de suas ações e omissões à própria organização, ao conselho de administração e às partes interessadas.

- f. Formalização de uma área para realizar o Gerenciamento de riscos, controles internos e conformidade (compliance)

Fundamento

Negócios estão sujeitos a riscos, cuja origem pode ser operacional, financeira, regulatória, estratégica, tecnológica, sistêmica, social e ambiental. Os riscos a que a organização está sujeita devem ser gerenciados para subsidiar a tomada de decisão pelos administradores. Os agentes de governança têm responsabilidade em assegurar que toda a organização esteja em conformidade com os seus princípios e valores, refletidos em políticas, procedimentos e normas internas, e com as leis e os dispositivos regulatórios a que esteja submetida. A efetividade desse processo constitui o sistema de conformidade (compliance) da organização.

- g. Elaboração do Código de Conduta e Integridade

Fundamento

O código de conduta tem por finalidade principal promover princípios éticos e refletir a identidade e a cultura organizacionais, fundamentado em responsabilidade, respeito, ética e considerações de ordem social e ambiental. A criação e o cumprimento de um código de conduta elevam o nível de confiança interno e externo na organização e, como resultado, o valor de dois de seus ativos mais importantes: sua reputação e imagem. A administração é responsável por dar o exemplo no cumprimento do código de conduta. O conselho de administração é o guardião dos princípios e valores da organização. Entre suas responsabilidades está a disseminar e monitorar, com apoio da diretoria, a incorporação de padrões de conduta em todos os níveis da organização.

3.7. Composição e remuneração da Administração

Os administradores e empregados não possuem remuneração variável, portanto não são afetados por resultado dos indicadores de atuação, produtividade ou resultados da organização.

Os componentes do Conselho Fiscal recebem remuneração conforme citado no Estatuto “**Art. 19** - Os membros do Conselho Fiscal perceberão o valor de 10% (dez por cento) da remuneração do Diretor-Presidente, por dia útil de reunião.”.

Os componentes do Conselho de Administração recebem remuneração conforme citado no Estatuto “**Art. 11** – Os membros do Conselho de Administração perceberão o valor de 20% (vinte por cento) da remuneração do Diretor-Presidente da MTI, por reunião.”.

3.8. Comentário dos Administradores e dados econômicos Financeiros

Em 2020, continuando o PPA no ciclo 2020-2023, mantiveram-se as diretrizes de governo e basicamente foram sequenciadas ações a fim de cumprir com a Missão Institucional. Vale destacar o início de uma forte restrição econômica e financeira no governo o que trouxe igualmente restrições à MTI, embora, também houve

esforço do Governo junto com equipe da MTI para recebimento de valores faturados junto aos clientes da MTI de exercícios anteriores.

Das ações de gestão/governança desenvolvidas na MTI em 2020 destacam-se em síntese as principais entregas como: Na gestão de processos foram mais de 22 atividades, manuais, processos elaborados e/ou revisados. Instrumentos de planejamento elaborados, como o novo PPA ciclo 2020-2023 alinhado com o Plano Estratégico vigente à época, o próprio Plano Estratégico 2019-2023 e seu novo regulamento, Plano de Trabalho Anual, Plano Setorial de TI, Plano de Negócios, dentre outros. Implantação da cultura de reuniões sistemáticas e relatórios gerenciais. Implantação da cultura de monitoramento dos indicadores estratégicos. Revisão do regulamento de padronização. Na parte da comunicação, foram empreendidas diversas ações para melhor divulgação das ações da empresa, seja com algumas melhorias na Intranet, seja através de notícias via e-mail aos colaboradores. 128 matérias foram produzidas para o site institucional além de notícias veiculadas na Intranet. Na parte de fortalecimento gerencial, foram iniciadas ou reiniciadas algumas práticas de gestão como: Avaliação Institucional, Gerenciamento de Riscos, Gerenciamento de Indicadores. Ainda no movimento de gestão, através da inovação, foram recepcionadas 56 ideias e na parte das parcerias estratégicas foram 30 empresas atendidas, sendo no total até o momento 2 parcerias instituídas. Foram empreendidos 14 eventos de inovação na empresa. Nos eventos de inovação foram registradas 113 presenças de colaboradores.

Com relação aos serviços disponibilizados pela MTI, destacam-se os números:

Central de Serviços: Atendimento de 6.297 chamados de nível 1; Atendimento de 3.047 chamados de nível 2. Software: 19 Novos e-serviços, 562 Projetos/Serviços de TIC entregues, 2788 demandas de software, 2 novos portais de Governo, 44 Portais de Governo Sustentados, 41 sistemas sustentados. Somente do FIPLAN foram 1367 demandas de software atendidas.

Merece um destaque especial o volume de acesso - pelo cidadão - aos serviços digitais do governo, totalizando mais de 9,3 milhões de acessos.

Com relação aos riscos estratégicos, estes foram acompanhados pela Unidade de Riscos da Empresa que articulou planos de trabalho junto às gerências sob a ótica dos indicadores estratégicos.

A fonte de financiamento dos projetos e ações da MTI, que permitem que ela cumpra sua Missão, tem origem basicamente em três grandes fontes, sendo: Termo de Cessão de Emprego Público, Contrato de Gestão de Serviços de TI para o Executivo Estadual, Repasse do Tesouro do Estado e complementarmente, outros contratos com órgãos públicos estaduais e/ou municipais.